

ATO "E"/GS/Nº 115/2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5692/2022,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da Liderança do P.S.D. - Deputado Luiz Paulo, o servidor requisitado **ISAÍAS ALVES MACIEL**, matrícula nº 308.514-9, Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto à Liderança do P.S.D. - Deputado Delegado Carlos Augusto.

ATO "E"/GS/Nº 116 /2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido a servidora requisitada **NEMIR FRANCO NASCIMENTO**, matrícula nº 308.421-7, da função gratificada de Auxiliar V, símbolo CAI - 20, que vinha exercendo junto à Subdiretoria-Geral de Informática .

ATO "E"/GS/Nº 117/2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor requisitado **ISAÍAS ALVES MACIEL**, matrícula nº 308.514-9, para exercer a função gratificada de Auxiliar V, símbolo CAI - 20, junto à Subdiretoria-Geral de Informática, na vaga decorrente da dispensa de Nemir Franco Nascimento.

ATO "E"/GS/Nº 118/2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5460/2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora requisitada **ROBERTA DE SOUZA ROSA**, matrícula nº 308.440-7, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à Liderança do P.L. - Deputado Doutor Serginho, na vaga decorrente da dispensa de Luis Felipe Nunes Scofano.

ATO "E"/GS/Nº 119/2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5706/2022,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, da 2ª Vice-Liderança do P.S.D. - Deputado Renan Ferreirinha, a servidora requisitada **ROBERTA DE SOUZA ROSA**, matrícula nº 308.440-7, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI-16, que vinha exercendo junto à 2ª Vice-Liderança do P.S.D. - Deputada Rosane Félix.

ATO "E"/GS/Nº 120/2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5857/2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor requisitado **NEMIR FRANCO NASCIMENTO**, matrícula nº 308.421-7, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à 4ª Vice-Liderança do P.L. - Deputado Delegado Carlos Augusto.

Em 28.04.2022

*ATO "E"/GS/Nº 112/2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5611/2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário **LEONARDO XAVIER DA SILVA**, Especialista Legislativo - nível IV matrícula nº 201.817-4, para exercer a função gratificada de Secretário de Comissão, símbolo CAI - 16, junto à Comissão Especial Instituída pelo Requerimento nº 244/2022 - Deputado Rodrigo Amorim.

*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 29/04/2022)

*ATO "E"/GS/Nº 113/2022

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 5632/2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário **GABRIEL DE CARVALHO**, Especialista Legislativo - nível IV matrícula nº 201.867-9, para exercer a função gratificada de Secretário de Comissão, símbolo CAI - 16, junto à Comissão Instituída pelo Requerimento nº 218/2022 - Deputado Danniell Librelon.

*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O. de 29/04/2022)

Despachos do Diretor-Geral

Em 27.04.2022

FÉRIAS
Processo nº:
5199/2022 - MICHELE MARQUES LOPES
DEFERIDO.

Despachos do Subdiretor-Geral de Recursos Humanos

Em 22.03.2022

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (MAJORAÇÃO)
Processo nº:
3582/2022 - PETER COELHO DOS REIS.
DEFERIDO.

Id: 2389691

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, na forma regimental, as Senhoras Deputadas Renata Souza, Vice-Presidente, Alana Passos, Tia Ju e Zeidan, membros efetivos e as/os Senhoras/es Deputadas/os Dani Monteiro, Martha Rocha, Fábio Silva e Marcelo Dino, membros suplentes deste órgão técnico, para a 5ª Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de Maio de 2022 às 11:30 horas, por meios digitais (Via Whatsapp) conforme Ato "N"/MD/Nº 674/2022, publicado em 19 de abril de 2022, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Distribuição de proposições.

II - Discussão e votação dos pareceres às proposições:

III - Deliberação de Audiência Pública.

Relatora: Deputada LUCINHA

1 - PROJETO DE LEI Nº 85/2019, do Deputado Marcio Canella, REVOGA A LEI ESTADUAL 1.812, DE 09 DE ABRIL DE 1991, PARA MELHOR REGULAMENTAR O ACESSO NOS VEÍCULOS QUE OPERAM O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO CONSUMIDOR QUE APRESENTE QUALQUER TIPO DE DEFICIÊNCIA, DIFICULDADE EM LOCOMOVER-SE OU OBESIDADE, BEM COMO AOS QUE ESTIVEREM EM ESTADO DE GESTAÇÃO OU COM CRIAÇÃO NO COLO, NA FORMA QUE MENCIONA.
Relatora: Deputada TIA JU

2 - PROJETO DE LEI Nº 39/2019, do Deputado Marcio Canella, QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NAS UNIDADES DE SAÚDE INFORMANDO A COMUNICAÇÃO COMPULSÓRIA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE CRIMES DE AÇÃO PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA.

3 - PROJETO DE LEI Nº 1329/2019, do Deputado Rosenverg Reis, INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO A PRÉ-ECLAMP-SIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Deputada ZEIDAN

4 - PROJETO DE LEI Nº 2384/2020, da Deputada Enfermeira Rejane, QUE CRIA PROGRAMA ESPECIAL "CESTA-ALIMENTAÇÃO" EM VIRTUDE DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Deputada ALANA PASSOS

5 - PROJETO DE LEI Nº 2342/2020, da Deputada Renata Souza, QUE DISPÕE SOBRE A INTERNAÇÃO DE PARTURIENTES NA REDE PRIVADA DE MATERNIDADES DE BAIXO RISCO, QUANDO REQUERIDO POR MÉDICO CREDENCIADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CASO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA NAS MATERNIDADES DE BAIXO RISCO DA REDE PÚBLICA.

6 - PROJETO DE LEI Nº 3410/2020, do Deputado Renato Zaca, QUE DISPÕE SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL CONTRA A MULHER NAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Deputada ENFERMEIRA REJANE

7 - PROJETO DE LEI Nº 581/2019, da Deputada Martha Rocha, ALTERA A LEI Nº 4.799, DE 23 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS EXCLUSIVOS PARA MULHERES NOS SISTEMAS FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

8 - PROJETO DE LEI Nº 718/2019, do Deputado Rosenverg Reis, DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES COM A INFORMAÇÃO SOBRE A LEI FEDERAL Nº 13.104/2015 - LEI FEMINICÍDIO, EM TODOS OS MODAIS DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

9 - PROJETO DE LEI Nº 742/2019, do Deputado Rosenverg Reis, ALTERA A LEI Nº 8301 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE "VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

10 - PROJETO DE LEI Nº 1003/2019, da Deputada Marina Rocha, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO "CUCA LEGAL" NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11 - PROJETO DE LEI Nº 1056/2019, do Deputado Gil Vianna, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DO POLICIAL CIVIL PARA TREINAMENTO E HABILITAÇÃO EM LÍNGUA DE SINAIS QUE VISA ASSEGURAR ÀS MULHERES SURDAS O DIREITO DE SEREM ATENDIDAS NAS DELEGACIAS DE ATENDIMENTO A MULHER (DEAM) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA LÍNGUA BRASILEIRA SINAIS (LIBRAS)

12 - PROJETO DE LEI Nº 1435/2019, do Deputado Rosenverg Reis, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CASAS ABRIGO, CASAS DE PASSAGEM, CENTROS DE ACOlhIDA PARA MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, RECEBEREM DOAÇÃO DE ENTIDADES CIVIS, RELIGIOSAS, CLUBES, ASSOCIAÇÕES, PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS.

13 - PROJETO DE LEI Nº 1618/2019, do Deputado Rosenverg Reis, ALTERA A LEI Nº 8.528, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DAS DELEGACIAS DE ATENDIMENTO À MULHER - DREAMS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

14 - PROJETO DE LEI Nº 1769/2019, da Deputada Zeidan Lula, DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

15 - PROJETO DE LEI Nº 2790/2020, do Deputado Marcelo Cabeleireiro, TORNA OBRIGATÓRIO O EXAME DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO EM HOSPITAIS E MATERNIDADES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

16 - PROJETO DE LEI Nº 2948/2020, do Deputado VALDECY DA SAUDE, INSTITUI O PROGAMA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROSERJ, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

17 - PROJETO DE LEI Nº 3734/2021, do Deputado Dr Deodato, Martha Rocha, Tia Ju, Alana Passos, Valdecy da Saúde, Rosane Félix, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTENCIA DE SALA DE APOIO A AMAMENTAÇÃO EM ORGÃOS PÚBLICOS E EM EMPRESAS PRIVADAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

18 - PROJETO DE LEI Nº 581/2019, da Deputada Martha Rocha, ALTERA A LEI Nº 4.733, DE 23 DE MARÇO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS EXCLUSIVOS PARA MULHERES NOS SISTEMAS FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

III - Deliberação de Audiência Pública:

Solicitada pela ONG Paridade de Verdade, com o seguinte tema: Mulheres no espaço de poder (composição de listas sêxtuplas e indicação para os Conselhos).

"Senhora Presidenta,

Juntamente com o requerimento feito ao Deputado Dionísio Lins, que recepcionou o pleito positivamente e se mostrou sensível com a causa, vimos através da presente, para somarmos forças e com o apoio da Comissão de Mulher, requer a Vossa Excelência a realização de audiência pública para discutir o papel das mulheres nos espaços de poder e apoio ao projeto para alteração da lei 8906 de 94, visando alterar os artigos 54, inciso XIII e 58, constitucionalmente previstas para o preenchimento dos cargos nos Tribunais Judiciários e Conselhos de âmbito nacional ou interestadual.

A alteração tem como objetivo estimular as políticas públicas de inclusão das cotas raciais e paridade de gênero nas listas visando oportunizar e avançar em igualdade de oportunidades.

Assim solicitamos a V.Exª. a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de explorar a referida matéria com a comunidade."

Sala das Comissões, 28 de abril de 2022

(a) Deputada ENFERMEIRA REJANE - Presidenta

SUBCOMISSÃO INTERNA DE APOIO ÀS COMISSÕES DE TRIBUTAÇÃO E DE ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados MÁRCIO CANELLA, MÁRCIO PACHECO, MARTHA ROCHA, WALDECK CARNEIRO, ELIOMAR COELHO e RENATA SOUZA, membros efetivos, e os Senhores Deputados ALEXANDRE FREITAS e ANDERSON MORAES, membros suplentes da SUBCOMISSÃO INTERNA DE APOIO ÀS COMISSÕES DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECADAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS E A DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS INVESTIMENTOS ORIUNDOS DOS RECURSOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 120207/000707/2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, para a 2ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de maio de 2022, segunda-feira, às 15 horas, por meios digitais (via WhatsApp), com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre a realização de reuniões e audiências públicas remotas (meios digitais) desta Subcomissão Interna, conforme dispõe o Art. 2º do Ato da Mesa Diretora N/MD/Nº 674/2022, publicado em 19 de abril de 2022;

Sala das Comissões, 29 de abril de 2022.

(a) Deputado LUIZ PAULO - Presidente

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CURSO

LOTUS NOTES BÁSICO

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), em parceria com a Subdiretoria-Geral de Informática da Alerj, realizará o Curso Lotus Notes Básico para atender as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo.

O curso objetiva contribuir com a assessoria parlamentar no manuseio das ferramentas disponíveis dentro do sistema interno da ALERJ para pesquisa, elaboração e controle do processo legislativo. As aulas serão práticas, realizadas no laboratório de Informática da Elerj, com funcionários portadores de senhas do Lotus Notes e logins dentro da Alerj.

FORMATO DAS AULAS: Presencial.

EMENTA:

Oficinas e treinamentos de uso do sistema Lotus Notes:
- Lotus Notes - conhecendo suas principais funções de pesquisa.
- Construindo pastas dentro das abas do Lotus Notes.
- Elaboração de peças legislativas.

PÚBLICO-ALVO: Exclusivamente para servidores da ALERJ.

PRÉ-REQUISITOS PARA O SERVIDOR DA ALERJ SE CANDIDATAR A UMA VAGA NO CURSO:

- Possuir login e senha na Alerj ativos.
- Possuir login ativo no Lotus Notes.
- Autorização do(a) Parlamentar ou do(a) Chefe de Gabinete para realizar o curso, tendo em vista ser este o operador do sistema junto à Mesa Diretora da ALERJ.

PROFESSORA:

FLÁVIA CRISTINA ESTEVES DE AGUIAR - Advogada, Especialista em Gestão Pública e Processo Legislativo, com MBA pela Escola do Legislativo Fluminense, Membro do IAB - Instituto dos Advogados do Brasil, Membro da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da OAB, Membro da Comissão da OAB-RJ Mulher. Já ministrou aulas e palestras de processo legislativo na OAB, bem como exerce a função de assessora parlamentar na Alerj há 19 anos.

CARGA HORÁRIA: 6 (seis) horas, sendo 3 encontros de 2 h/a, cada.

DATAS: 23, 25 e 30 de maio de 2022 - de 10h às 12h.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 18 (dezoito) vagas presenciais no laboratório de informática.

LOCAL DOS ENCONTROS PRESENCIAIS: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

INSCRIÇÃO:

1) Comparecer à Secretaria da Elerj, no horário de 10h às 15h, portando a autorização de sua chefia assinada e carimbada, conforme modelo;
2) Preencher ficha de inscrição;
3) Dirigir-se ao Departamento de Informática, no 28º andar, com a ficha preenchida, para verificação do login, senha e configuração do Notes
- Efetuar sua inscrição na Secretaria da Elerj.
Observações: As matrículas obedecerão a ordem cronológica das inscrições efetivadas na Secretaria da Elerj, conforme os itens acima.

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o curso, caso não atinja o número mínimo de inscrições.